

ACTA Nº 13/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.00 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.00 HORAS

No dia vinte e sete de Junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

AUSÊNCIAS: Não se registaram ausências

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 12, da reunião ordinária, de 13/06/2022	
2	Aprovação da ata nº 5 Extraordinária de 15/06/2022	

ACTA Nº 13/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	ATESTADOS DE RESIDÊNCIA	
3	Apresentação de requerimentos para ratificação de despachos exarados pela senhora Presidente referente a atestados de residência, requeridos por fregueses nesta Junta de Freguesia, no período compreendido entre 13/06/2022 e 23/06/2022	Informação nº 53 - Secretaria da Junta de Freguesia
	CEMITÉRIO	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval 58, zona S, sito no cemitério de Benavente	Informação nº 54 - Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
5	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
7	Intervenção dos Membros do Executivo	
8	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a reunião a senhora Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente

ACTA Nº 13/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 12 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 13/06/2022

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 12 datada de 13/06/2022, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA Nº5 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 15/06/2022

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião Nº 5 – Extraordinária, datada de 15/06/2022, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA PRESIDENTE REFERENTE A ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/06/2022 e 23/06/2022 NESTA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº53, DE 24/06/2022

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 13/06/2022 a 23/06/2022, ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

ACTA Nº 13/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Atestados 13/06/2022 a 24/06/2022		
Registo nº	Data	Motivo
1990	14-jun	SEF
1992	14-jun	SEF
2003	14-jun	Tidos como convenientes
2012	15-jun	Segurança Social
2029	17-jun	SEF
2039	20-jun	SEF
2058	21-jun	Segurança Social
2079	22-jun	Consulado do Brasil
2095	22-jun	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar os despachos exarados pela Senhora Presidente

ACTA Nº 13/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CEMITÉRIO

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 58 ZONA S, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: CRIB- Centro de Recuperação Infantil de Benavente

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 58 zona S, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 54 de 24/06/2022

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 20/06/2022, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 58, sito na zona S, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome da requerente. (Alvará em anexo).

2 – A requerente constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio:” **José Manuel Simões Medeiros Gomes N 20-05-1972 F 08-02-2021** “.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

ACTA Nº 13/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a colocação da pedra mármore no referido coval.

CONTABILIDADE

PONTO 5 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia – 24-06-2022

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: Trinta e oito mil quarenta euros e sessenta centimos

Conta n.º 01565909130: seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos

Num total de quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete euros e setenta e sete centimos, sendo que seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos são de operações de tesouraria e trinta e oito mil quarenta euros e sessenta centimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento

PONTO 6 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia vinte e três de Junho de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

ACTA Nº 13/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

EM COFRE: cento e noventa e oito euros e oitenta cêntimos

CGD: trinta e oito mil cento e quarenta euros e setenta e dois cêntimos

CGD OT: seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos

TOTAL DE BANCOS: quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete euros e oitenta e dois centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e dois centimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e dois centimos

Sendo que, trinta e nove mil duzentos e quarenta e tres euros e trinta e nove cêntimos, são de operações orçamentais e cinco mil quatrocentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos, são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento

PONTO 7 – INTERVENÇÃO DE MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente interveio dizendo que de acordo com o regulamento de atribuição de subsídios às coletividades, as mesmas devem entregar na Junta de Freguesia de Benavente até ao dia 15 de abril de cada ano o relatório de contas do ano anterior e o Plano de atividades para o ano corrente.

Dado que o ano de 2021 foi mais um ano de medidas excecionais devido à pandemia COVID19, e existindo coletividades que tiveram alterações nos seus órgãos sociais, propôs a Sra. Presidente o alargamento do prazo para o envio da documentação até dia 11 de Julho do corrente ano, inclusive.

ACTA Nº 13/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO: O restante executivo anuiu à decisão da Senhora Presidente, esta informação deverá ser remetida a todas as coletividades da freguesia via email , reforçando que este alargamento no prazo dos documentos é excecional e só reporta ao ano atual.

PONTO 8 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

